



Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
1 ts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-43B, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@ @unirv

f /unirvoficial

TERMO ADITIVO que se faz ao
CONTRATO N°. 02/2022, celebrado entre a
UNIRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE
e **C. DIAS EIRELI**, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento, de um lado a **UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE**, fundação pública municipal criada pela Lei Municipal n. 1.221/73 e modificada pelas Leis Municipais n. 1.313/74, n. 4.541/03 e n. 4.802/04, regularmente inscrita no CNPJ n. 01.815.216/0001-78, com sede na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, neste ato devidamente representada pelo Magnífico Reitor, **Prof. Me. Alberto Barella Netto**, legitimado para o cargo conforme Decreto Municipal n. 2426/2020, portador da Cédula de Identidade n. 5029855755 SSP/RS, inscrito no CPF sob o n. 393.402.440-87, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **C DIAS EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 01.672.499/0001-46, com sede Av. Segunda Avenida, Qd. 1B, Lt 42E, Pavmto 2, Apat. 6, Vera Cruz, por intermédio de seu representante legal, **Clemilson Dias**, inscrito no CPF n°. 034.757.907-85, e RG n°. M7833710 SSP MG, denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **Termo Aditivo Contratual** ao Contrato n. 002/2022, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente termo aditivo tem por fundamentação legal o disposto no Art. 57, Inciso II c/c artigo 65, §1º da Lei 8.666/93 e cláusula quinta do Contrato n° 002/2022, que tem como objeto a **aquisição de persianas, devidamente instaladas, de forma estimada, para atender às necessidades da UniRV- Universidade de Rio Verde, Campus Formosa**, resultado do processo Licitatório n. 91/2021, sob a modalidade Pregão Presencial n. 32/2021, em que as partes acordam entre si, pelo acréscimo e



CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

prorrogação do prazo de vigência do referido contrato, conforme justificativa anexa ao processo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência contratual fica prorrogada por mais **02 (dois)** meses, a partir de **03 de junho de 2022**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações e cláusula quinta do referido Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO AO CONTRATO

3.1 Serão acrescidos 9,36 m² à área total correspondente ao item 1 previsto na da Cláusula Segunda, que resultará no acréscimo de 5,47233057% sobre o valor total contratado conforme representado na tabela abaixo:

Lote/Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd anterior	Qtd. aditivada	QTD. TOTAL M ²	Valor	Total aditivo
01	1 PERSIANA ROLO SEM BOX TECIDO BLACKOUT.	M ²	R&L	170,0000	9,36	179,36	163,0800	1.1.526,43
Total:								1.526,43

3.2 O acréscimo da área resultará no aumento de R\$ 1.526,43 (mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e três centavos). Assim, o valor referente ao item 01 passará de 27.723,60 (vinte e sete mil, setecentos e vinte e três reais e sessenta centavos) para R\$ 29.250,03 (vinte e nove mil, duzentos e cinquenta reais e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes da contratação objeto deste Contrato correrão à conta dos recursos orçamentários n. **05.0525.12.364.6025.2129.3.3.90.52**, aprovados no orçamento para o exercício de 2022.



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber

Campus Universitário

64 3611-2200

Cx. Postal 104

CEP 75301-970

Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itapajó, 17 e 18

Edifício B&B Business

Torre Company

Andares 17 e 18

Via Brasília

62 3257-7300

CEP 74911-820

Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida 1-15 Lq 0-06

Lq 08/13 Setor Bela Vista

62 3257-7300

CEP 74621-140

Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÓIA

Av. Ministro João Alberto

310 - Nova Caiapônia

64 3663-1892

CEP 75850-000

Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016

Setor - Armasinha

61 3631-6734

CEP 75813-011

Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 07

Sentido Santa Rita do

Novo Destino

62 3353-5438

Cx. Postal 157

CEP 76380-970

Goiânia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f/unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-76 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 031.407

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

5.1. O Contrato Primitivo no valor total de R\$ 27.893,60 (vinte e sete mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta centavos), com o presente Termo Aditivo no valor de R\$ 1.526,43 (mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e três centavos), totalizará 29.420,03 (vinte e nove mil, quatrocentos e vinte reais e três centavos).

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato originário, que permanecerão inalteradas.

O presente instrumento é assinado em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, que depois de lidas e achado que está conforme o avençado, as partes aceitam, outorgam e assinam na presença de duas testemunhas convocadas para o ato, que também assinam, para que este instrumento produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Rio Verde - Goiás, 18 de maio de 2022.

UniRV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE

Prof. Me. Alberto Barella Netto - Reitor

CONTRATANTE

C DIAS

EIRELI:0167249

9000146

Assinado de forma digital por C DIAS
EIRELI:01672499000146
DN: cn=C DIAS, ou=CP-Brasil, st=GO, le=APARECIDA DE
GOIANIA, ou=28633959000183, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CNPJ(A), ou=deconferencia, cn=C DIAS
EIRELI:01672499000146
Dados: 2022.05.18 09:40:00 -03'00'

C. DIAS EIRELI

CONTRATADA

Testemunhas:

1) [Assinatura]

CPF: 15880598802

2) [Assinatura]

CPF:

